



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000867-1E6 23/Rgo/2021 10:32 *W*

INDICAÇÃO nº 122 /2021

Exigência de apresentação de cartão de vacinação em dia, como requisito básico para Processos Seletivos e concursos realizados pela Prefeitura.

Documento _____

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Os Vereadores da **Bancada Progressistas**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, que adote medidas no sentido de exigir a apresentação de cartão de vacinação em dia, como requisito básico para Processos Seletivos e concursos realizados pela Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação visando o fortalecimento da imunização coletiva, a reafirmação do compromisso do Poder Público Municipal, com a expansão da vacinação como melhor prática no combate a pandemia do COVID-19.

Ver. Carlos Delgado
Bancada Progressistas.

Ver. Egidio Carvalho
Bancada Progressistas

Uruguaiana, 17 de agosto de 2021.

Ver. Celso Duarte
Bancada Progressistas

Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro
Bancada Progressistas